



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 03 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 105

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 088/2024:** DECLARA DE DOMÍNIO PÚBLICO, UMA ÁREA DE TERRA URBANA SITUADA NO MUNICÍPIO, ONDE ESTÁ CONSTRUÍDO O GINÁSIO DE ESPORTES.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Decreto nº 88, de 27 de maio de 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.

27 / 05 / 2024

‘Declara de Domínio Público, uma área de terra urbana situada no Município de Ipirá/Bahia, onde está construído o Ginásio de Esportes e dá outras providências’..

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá e demais normas atinentes à matéria;

Considerando a importância da prática de esportes da população desportiva de crianças, jovens e adultos da Comunidade Ipiraense e circunvizinhas.

Considerando a necessidade do Município solicitar ao Governo do Estado da Bahia a reforma do Ginásio de Esportes e construção de uma Areninha Society em terrenos de domínio público deste Município.

DECRETA:

Art 1º - Declara de Domínio Público, uma área de terra pertencente a este Município, medindo **5.481m2 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um metros quadrados)**, onde está edificado o Ginásio de Esportes e suas dependências em Ipirá/Bahia, localizado no Bairro Casas Populares, nesta Cidade, tendo como Confrontantes ao Norte – Rua A Virgildásio Sena; Sul – Avenida Pedro José da Silva, antiga Avenida Paulo Souto; Leste – Rua Virgildásio Sena e Oeste – Rua Projetada. Não foram encontrados documentos devidamente transcrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipirá-Bahia.

Art.2º- No terreno referido no art.1º deste Decreto, está edificado o Ginásio de Esportes, construído há anos pelo Governo do Estado da Bahia, via SUDESB, que encontra-se na posse, mansa, pacífica e ininterrupta.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2024.

Edvonilson Silva Santos
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a área de terra medindo 5.481m² (cinco mil quatrocentos e oitenta e um metros quadrados), onde está edificado o Ginásio de Esportes de Ipirá e suas dependências, construído há anos pelo Estado da Bahia, via SUDESB localizado no Bairro Casas Populares, na cidade de Ipirá/Ba, tendo como Confrontantes ao Norte – Rua A Virgildásio Sena; Sul – Avenida Pedro José da Silva, antiga Avenida Paulo Souto; Leste – Rua Virgildásio Sena e Oeste – Rua Projetada, SE ENCONTRA NA POSSE, ININTERUPTA E PACÍFICA deste Município, porém não foi encontrado nos arquivos da Prefeitura, Setor Patrimonial, documento devidamente transcrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipirá-Bahia.

Anexamos a Certidão Negativa emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Ipirá, atestado que a referida área não se encontra registrada em nome de terceiros.

Ipirá-Bahia, 17 de maio de 2024.

Edvonilson Silva Santos

Prefeito.